



**PROPOSTA N.º 247 PARA A NOMEAÇÃO DE
JÚRI DE MESTRADO
08 de Janeiro de 2016**

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com a alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de agosto de 2009, da alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e da Deliberação n.º 1 de 2010, do Conselho Científico, de 21 de julho, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais dos pontos 2), 3) e 4) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, do artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como regulamento n.º 90/2014, no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, proponho a V. Exa. a nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

MESTRADO EM DIREITO

Especialidade em Ciências Jurídico-Criminais

Candidato – Daniela Queirós Salcedas Batista Arinto

Tema da dissertação – Investigação Criminal Fiscal: Os Inspectores Tributários Enquanto Órgãos de Polícia Criminal.

Presidente – Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas (UAL)

Arguente – Doutor Fernando José Silva (UAL)

Orientador – Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Vogal Suplente – Doutora Amparo Sereno Rosado (UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

11.01.2016

Amado da Silva
Reitor